



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 145/2022, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022

"Dispõe da lotação de Servidor Público Municipal de Tapiratiba e dá outras providências."

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º – O servidor **ROGÉRIO DA SILVA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – PÁTIO**, portador do CPF nº 334.***.***-97, retorna a sua função de origem a partir da presente data (1º de dezembro de 2022), ficando lotado junto ao Departamento de **CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS**;

Art. 2º – Fica o Departamento Pessoal incumbido de dar ciência ao servidor, bem como a seu superior imediato, adotando ainda as providências necessárias para cumprimento desta Portaria;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 1º de dezembro de 2022.

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por afixação no quadro de Editais na sede da Prefeitura Municipal e no Painele da Cidadania, na mesma data.